

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - INICIAÇÃO		Código: UFCD 9927			
Tipo de formação: Quadros de comando e Ingresso na carreira de oficial bombeiro.					
Área de formação: Incêndios rurais.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações de extinção de incêndios rurais, que envolvam meios superiores a seis equipas.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e descrever as estratégias e táticas para a extinção de incêndios rurais; • Identificar ferramentas de apoio à decisão nas operações e possibilidades de aplicação. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Analisar as informações transmitidas pelo comando inicial da operação em incêndios rurais; • Coordenar a atividade operacional em incêndios rurais. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos copos de bombeiros e, ainda, estagiários da carreira de oficial bombeiro.					
Modalidade: Modular certificada.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Comportamento extremo dos incêndios. Procedimentos de segurança. Estratégias e táticas de combate. Apoio à decisão. Práticas de gestão de operações em ambiente rural.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9927-S1	Comportamento extremo dos incêndios	2	-	-	-
9927-S2	Procedimentos de segurança	1	-	-	-
9927-S3	Estratégias e táticas de combate	3	-	-	-
9927-S4	Apoio à decisão	1	-	-	-
9927-S5	Práticas de gestão de operações em ambiente rural	-	17	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		8	17	-	-
Total		25			
CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.					
Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.					
Crítérios e metodologias de avaliação:					

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,5 valor para cada questão e cinco questões de desenvolvimento com a cotação de 1,0 valor para cada questão. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são:

- **Análise do teatro de operações** (20% da classificação prática);
- **SITAC gráfico** (20% da classificação prática);
- **Comando, controlo e coordenação** (50% da classificação prática);
- **Passagem do comando** (10% da classificação prática).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

De acordo com o regulamento aplicável, em caso de reprovação os formandos podem repetir duas vezes a UFCD, a segunda das quais, quando tiverem decorrido seis meses da data de realização da primeira repetição.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação Especializado de Incêndios Florestais (Lousã).

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Computador;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Áreas rurais, florestais e/ou de interface urbano-rural, para a realização de exercícios simulados de gestão operacional de incêndios rurais, previamente selecionadas e estudadas pelos formadores;
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 242 plastificadas (uma para cada dois formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 252 plastificadas (uma para cada dois formandos);
- Álcool e panos (para limpar tinta das cartas militares plastificadas);
- Rádios portáteis (SIRESP);
- Saco de primeiros socorros;
- Água potável para consumo.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos:

- Pasta, por formando, contendo bússola, régua (20 cm, mínimo), transferidor ENB, quadrículas ENB, para a escala 1:25 000, abrangendo um quilómetro, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), prancheta, uma folha de simbologia gráfica, guia de comando de incêndios florestais, diversas folhas de quadros de meios e logística, de quadro geral da operação e de controlo do ponto e trânsito (PT);
- Quatro veículos ligeiros de transporte de pessoal 4x4 ou TT (um por equipa);
- Um rádio portátil SIRESP (por formando);
- Um rádio portátil ROB (por formando).

Número de formandos: No máximo dezasseis (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes da legislação em vigor.
- Robustez física e psíquica adequada à frequência do módulo, declarada através de termo de responsabilidade.

Critérios de seleção: Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico;
- Apontamentos de apoio na área da documentação de apoio ao formando.

Para fins de controlo da qualidade da formação e esclarecimento de dúvidas, as sessões poderão ser gravadas, ficando as imagens no servidor da ENB durante 30 dias à disposição do responsável da ação de formação, findos os quais são eliminadas.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

Bibliografia:

- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>

